

EDITAL N.º 02/2024 - FCMA/UNICENTRO

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

A Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. - UNICENTRO, credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos- COPESE** torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à Contratação de Professor para o ano de 2024, com o **período de INSCRIÇÕES ON-LINE do dia 05/09/2024 ao dia 09/09/2024**, ao qual serão disponibilizadas vagas para o processo seletivo de **PROVA DIDÁTICA e TÍTULOS** destinado à contratação de Professores para o Curso de: **Direito**, o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será composto por prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.2 Os resultados serão divulgados na página da UNICENTRO, no endereço eletrônico:

<http://www.unicentroma.edu.br>, e disponibilizados na Secretaria Acadêmica da referida Faculdade.

1.3 A participação do candidato no processo seletivo de que trata este Edital não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. **Fica reservado à UNICENTRO o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades pedagógicas, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.**

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

- a) Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Possuir diploma de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado de acordo com a área de formação exigida para cada subárea, constante do **ANEXO I** deste Edital, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente.
- c) A aprovação no processo seletivo em questão, não dá o direito à contratação imediata, ao qual o candidato poderá ficar no cadastro de reserva do mesmo.
- d) O ato de contratação somente será homologado mediante a apresentação de todos os documentos requisitados pelos Recursos Humanos da FCMA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 O período de **INSCRIÇÕES ON-LINE** será do dia **05/09/2024** ao dia **09/09/2024** e poderá ser realizada no site institucional da UNICENTRO <http://www.unicentroma.edu.br>, situado no Bairro Incra, Av. Eliéser Moreira, Barra do Corda - MA, 65950-000.

3.3 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos (acompanhados das fotocópias e originais)

- a) Documento de identidade, válido em território nacional;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação, e diploma de pós-graduação *lato sensu*, acompanhada dos históricos correspondentes.
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo Lattes atualizado e impresso (Plataforma CNPq), com documentação comprobatória.
- f) Ficha de inscrição preenchida. (ANEXO VI)

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Comissão Examinadora de todo o processo seletivo será composta por dois docentes integrantes da **Carreira do Magistério Superior e um professor com licenciatura**, devidamente capacitados para a avaliação necessária.

4.2 Os membros da Comissão Examinadora deverão ser qualificados nas áreas de conhecimento objeto do processo seletivo.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS.

5.1 As provas didáticas do processo seletivo serão realizadas na UNICENTRO, no endereço descrito no item 3.2 deste Edital, **de 16/09/2024 a 17/09/2024**, podendo sofrer alteração na data e horário.

5.2 O horário das provas didáticas será informado aos candidatos de acordo com a ordem de apresentação por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado mediante:

- a) Prova didática;
- b) Julgamento de títulos, por meio da análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado.

6.2 A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por um dos temas básicos especificados no **ANEXO II**, sendo comum a todos os candidatos, observando as áreas, subáreas e vagas discriminadas no **ANEXO I**.

6.3 Ao iniciar a prova didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o **Plano de Aula, em três vias**, critérios avaliativos descritos no **ANEXO III** - referentes ao tema especificado, nos termos do **ANEXO II** deste Edital.

6.3.1 A prova didática - **critérios avaliativos descritos no ANEXO III** - visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da subárea do conhecimento objeto da seleção, terá a duração mínima de **50 minutos e máxima de 60 minutos**, na qual serão

atribuídas notas de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores igual ou superior a sete.

6.3.2 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não satisfizer qualquer uma das exigências citadas nos subitens 6.3 e 6.4 deste Edital, quais sejam: não entregar as duas vias do Plano de Aula, ou não cumprir o tempo de prova estipulado, não atingir a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, ou seja, igual ou superior a sete.

6.3.3 Os recursos utilizados pelo candidato na prova didática do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade.

6.3.4 Após a exposição da aula e da arguição, caso ocorra, cada examinador atribuirá notas de zero a dez ao candidato.

6.3.5 Será considerado aprovado/classificado na prova didática o candidato que obtiver média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.

6.3.6 A Comissão Examinadora divulgará o resultado da prova didática em até dois dias úteis, contados a partir do dia do término da prova didática, mediante afixação das notas no mural da Secretaria Geral da Faculdade e na página eletrônica da UNICENTRO.

6.4 Aos aprovados-classificados na prova didática, será realizado o julgamento dos títulos, por meio da análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes de cada candidato.

6.4.1 A análise do Currículo Lattes do candidato levará em conta a adequação dos títulos à área/subárea do conhecimento, objeto da seleção.

6.4.2 Serão considerados, somente, os títulos relacionados à área/subárea objeto do processo seletivo.

6.4.3 A contagem de tempo para atribuição dos pontos relativos à experiência profissional será considerada, separadamente, a partir da natureza de cada experiência.

6.5 O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será obtido pela média aritmética simples da prova didática e da nota atribuída aos títulos.

7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

7.1 A Comissão Examinadora do processo seletivo lavrará a ata das atividades imediatamente após a conclusão dos trabalhos, devendo o resultado final ser aprovado e

homologado em reunião departamental. E, posteriormente publicado nos meios descritos no subitem 1.2.

7.2 O candidato aprovado e classificado no limite das vagas oferecidas pelo Edital será convocado pela Coordenação de Pessoal - para a efetivação da contratação, obedecendo à estrita ordem de classificação.

7.3 É de cinco dias, contados da data da convocação de que trata o subitem 7.1 o prazo para o candidato apresentar-se na Secretaria Geral da UNICENTRO para entregar a documentação relativa aos requisitos indispensáveis à contratação e assinar o respectivo contrato.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

a) Requisito Obrigatório para a função:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, devidamente reconhecido em cartório. Registro profissional no Conselho Regional respectivo da classe correspondente à função pretendida, com comprovante que conste a situação regular. b) Requisitos para Avaliação da Pontuação

b.1) Pontuação – Avaliação de Títulos

QUADRO I – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CRITÉRIO

CRITÉRIO I	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mestrado	15	01	15
Doutorado	20	01	20

Pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área profissional a que concorre.	05	02	10
--	----	----	----

b.2) Pontuação – Avaliação de Experiência
QUADRO II – AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

CRITÉRIO II	PONTUAÇÃO POR ANO / QUANTIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício profissional na rede assistencial.	05	05	25
Tempo de exercício profissional na docência.	05	05	25

8.3 A classificação final será a somatória dos pontos da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional na escala de zero a 100 (cem) pontos para as funções que exijam nível médio, nível técnico e nível superior, de acordo com as tabelas de pontuação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo na Direção Acadêmica, situada no endereço descrito no item 3.2, ou pelo e-mail institucional da Direção: <direcaoacademicauni@gmail.com>.

9.2 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados em forma descrita no item 1.2.

FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

9.3 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos não aprovados.

9.4 O candidato com solicitação de inscrição indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de trinta dias, contados da data de divulgação do resultado final.

9.5 No **ANEXO IV** consta o cronograma geral do processo seletivo.

9.6 No **ANEXO V** consta a apresentação dos horários da prova didática para cada concorrente.

9.7 No **ANEXO VI** consta a Ficha de Inscrição para o certame.

Barra do Corda/MA, 04 de Julho de 2024.



Rosária Silva Ribeiro
Diretora Geral



Assiria Medeiros Azevedo Ferreira
Presidente da COPESE

ANEXO I

ANEXO A DO EDITAL Nº. 02/2024-FCMA/UNICENTRO
DAS DISCIPLINAS, VAGAS E REQUISITOS

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO		
Nº DE VAGAS	DISCIPLINA	PRÉ- REQUISITOS
01	Deontologia Jurídica (Ética profissional)	Advogado e Professor (a), pós-graduado em direito
01	Direito Agrário	Professor (a), pós-graduado (a), em direito
01	Direito do Consumidor	Professor (a), pós-graduado (a), em direito
01	Direito Civil V (Direito de família)	Professor (a), pós-graduado (a), em direito
01	Direito civil VII (Direito Sucessório)	Professor (a), pós-graduado (a), em direito

ANEXO A DO EDITAL N°. 02/2024-FCMA/UNICENTRO
DA ÁREA E TEMAS DAS PROVAS DIDÁTICAS

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE DIREITO (ETAPA OBRIGATÓRIA)	
Disciplina	Tema
Deontologia Jurídica (Ética profissional)	Direitos e prerrogativas do advogado
Direito agrário	Posse e propriedade da terra
Direito do Consumidor	Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço
Direito Civil V (d. De família)	Regime de bens no casamento
Direito civil VII (d. sucessório)	Da ordem de vocação hereditária

ANEXO III

ANEXO DO EDITAL Nº. 02/2024-FCMA/UNICENTRO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROVA DIDÁTICA E PLANO DE AULA.

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	ASPECTOS	PASSÍVEIS DE OBSERVAÇÃO
I – PLANEJAMENTO (1,0)		
01.	Determinação dos objetivos da aula	
02.	Listagem do conteúdo programático	
03.	Indicação dos procedimentos didáticos	
04.	Indicação dos recursos auxiliares	
05.	Apresentação dos recursos de avaliação	
II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 9,0)		
07.	Comunicação dos objetivos	
	a) quanto ao conteúdo	
08.	Domínio do conteúdo	
	a) quanto à apresentação da aula	
09.	Adequação aos objetivos	
10.	Relevância dos itens selecionados	
11.	Organização sequencial	

ANEXO IV

ANEXO DO EDITAL N°. 02/2024-FCMA/UNICENTRO

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	05/09/2024
Inscrições Online	05/09/2024 ao dia 09/09/2024
Divulgação da data e horário da avaliação didática para cada concorrente	10/09/2024
Data da Prova Didática	16/09/2024 a 17/09/2024
Divulgação dos aprovados no site	Até 18/09/2024
Convocação e entrega de documentação	19/09/2024 a 20/09/2024

